



PORTARIA N. 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 06/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/01/23, ano XVII, edição nº 4.717, pág. 125-126.

Assinado
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 283/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor, o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº 173347-8 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF nº 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na Modalidade Pregão deste município.

I – MEMBRO: ANDREIA MARIOT, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25.

II – MEMBRO: DELCIMAR VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 474.491.361-04.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Team



Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º - Resultado da pontuação obtida nas Etapas do Processo de Seleção sendo cada etapa de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto nos itens 5.6, 6.8, 7.3 e 8.2 do Edital de Processo de Seleção nº 03/2022/SME, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Unidade Escolar	ETAPA II	ETAPA III	ETAPA IV	ETAPA V
002/112022	Cintia Norberto	Escola Germano Lazaretti	40,0	62,5	77,5	Presente
004/112022	Silvana Carnaúba dos Santos	Escola 15 de Outubro	55,0	78,0	96,5	Presente

Art. 3º - Do resultado da Entrevista Individual caberá recurso, conforme disposto nos itens 9.4 e 10 do Edital de Processo de Seleção nº 03/2022/SME.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 06 de janeiro de 2023.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO MUNICIPAL

ABDO EL KADRI

ANA PAULA DE GODOY

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT

MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

PAULO VICTOR DA ROSA

ROMEU PEREIRA FÉLIX

VERA LUCIA PINHEIRO

VIVIENE BARBOSA SILVA

WANDERLEY INGLEZ

ACOMPANHANDO O PROCESSO:

CELITA DONAT – SINTEP

RAUL SEDERLEI PASTORIO – SINDICAMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular (seguro automotivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e também da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.900,00(Três mil e novecentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 1 – Departamento Agropecuário

Centro de Custo: 11100 – Sec. Agric. Pecuária e Meio Ambiente

Despesa: 788 – Gerenciamento das Ativ. Do Departamento

Compl. Elemento: 3.3.90.39.69.00.00.00 – Seguros em Geral

R\$ 1.600,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Unidade: 02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Centro de Custo: 5200 – Depto. de obras e serviços urbanos

Despesa: 168 – Gerenciamento das Ativ. Do Departamento

Compl. Elemento: 3.3.90.39.69.00.00.00 – Seguros em Geral

R\$ 2.300,00

VIGÊNCIA: 12/12/2022 a 11/12/2023.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 61/2022, Processo Licitatório nº 176/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27/ CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 283/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor, o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº 173347-8 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF nº 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na Modalidade Pregão deste município.

I – MEMBRO: ANDREIA MARIOT, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25.

II – MEMBRO: DELCIMAR VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 474.491.361-04.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E A EMPRESA GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162, ORIUNDA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALID

O Município de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Senhor. Prefeito Municipal Senhor **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte, e a empresa **GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.080.494/0001-49 sediada na Avenida João Sacerdote de Souza, S/N, Centro, Canabrava do Norte - MT, CEP: 78.658-000, neste ato representada pelo Senhor **Guilherme Bento da Glória**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 2477043-4 SSP/MT e do CPF nº 048.939.681-62, resolvem RESCINDIR a Ata de Registro de Preços derivada do Processo Licitatório nº. 00002159/2022, Pregão Presencial nº. 039/2022, por motivo legal, com fulcro no art. 78 inciso XI e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração e da Contratada, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2022, homologada na data de 09 de agosto de 2022, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e frios, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT pelo período de 12 meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais. Canabrava do Norte/MT, Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos.

Canabrava do Norte, 06 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162

CNPJ: 41.080.494/0001-49

IRANIZO MATOS RODRIGUES

CPF n.º 983.429.751-34

Testemunha

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a **Sra. DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante de cargo efetivo de copeira/faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2019 A 14/03/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
09/01/2023 À 08/02/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a portaria n. 025/2023, de 06 de janeiro de 2023, que *"Nomeia Comissão Permanente de Licitação - CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2023, e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos, Sr. Delcimar Vieira Lima, foi nomeado como membro, Sra. Andreia Mariot foi nomeado como secretária e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e Presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito (a) Municipal ou